UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 01/2018

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito reuniu-se o colegiado do Curso de Agronomia com a presença dos seguintes membros: Professor Paulo Roberto Grolli (Coordenador do Colegiado), Professor Volnei Krause Kohls (DCSA), Professor Vitor Tavares (DER), Professor Vitor Roll (DZ), Professor Pablo Miguel (DS), Professor Edgar Ricardo Schoeffel (DFt), Professor Jorge Martins (CCQFA), Professor Leandro Dallagnol (DFS), e os representantes discentes Lucas Martis Christ, Roberta Kunde, ...para deliberar sobre a seguinte pauta: **a) Solicitações de aproveitamento de disciplinas optativas:** o acadêmico Darlan Paulo Cossul solicitou aproveitamento das disciplinas de Métodos de Posicionamento por Satélites (0190054), Cálculo 2 (0100302), Álgebra Linear I (0100170) e Geometria Analítica (0100100). A solicitação de aproveitamento foi aprovada por unanimidade; a acadêmica Bruna Quinto Marsiaj solicitou aproveitamento da disciplina de Gestão de Projetos (D000979), cursada no Curso de Administração da UFPel e lhe foi concedido aproveitamento por unanimidade. O acadêmico Ricardo Ferreira da Rosa solicitou aproveitamento da disciplina de Administração e Planejamento da Empresa Agropecuária, cursada no Curso de Veterinária da UFPel. Como foi verificado que há sobreposição de assuntos com outras disciplinas obrigatórias do Curso de Agronomia a solicitação foi negada por unanimidade. b) **Horários do 5°. Semestre do currículo 4 para início em 2018/1**: o coordenador apresentou os horários das disciplinas que passam a integrar o 5° semestre do novo currículo. O prof. Edgard Ricardo Schoeffel sugeriu que fossem evitados horários com quatro horas aula juntas de uma mesma disciplina pois, segundo ele, os alunos ficam desgastados e há um menor aproveitamento. Prof. Vitor Tavares se manifestou salientando que isto depende de cada disciplina e informou que, no caso de Irrigação e Drenagem, por exemplo, os alunos se manifestaram dizendo que preferem aulas com as quatro horas seguidas. Os discentes se manifestaram também favoráveis à manutenção de quatro horas aula seguidas para algumas disciplinas, pois, segundo estes, desta forma, o conteúdo tem um desenvolvimento melhor, embora em outros casos as quatro horas poderiam ser quebradas em dois turnos diversos. Os acadêmicos entendem que as disciplinas devem ser analisadas separadamente em relação ao assunto. Prof. Leandro Dalagnol se manifesta informando que concorda que as disciplinas sejam analisadas separadamente. Prof. Grolli sugere que se mantenham os horários em 2018/1 e que a comissão de horários se reúna e analise os próximos semestres, caso a caso. Prof. Jorge se manifestou dizendo que os horários devem ser definidos visando beneficiar os alunos. Ficou acertado também que a partir de agora a comissão de horários terá participação do coordenador. Após a breve discussão a respeito do assunto os horários propostos foram aprovados, com uma abstenção. **c) Análise de quebra de pré-requisitos:** os acadêmicos Rafael Darley Prates e Pablo Gonçalves de Oliveira solicitaram quebra de pré-requisitos para as disciplinas de Irrigação e Drenagem (pré-requisito Hidráulica) e Extensão e Comunicação Rural e Administração do Agronegócio II (pré-requisito Fundamentos Administração Agronegócios), respectivamente. Após análise as solicitações de ambos acadêmicos foram negadas pois, este conselho entende que, se há um projeto pedagógico nó qual há pré-requisitos previstos este deve ser cumprido e que os acadêmicos não apresentaram motivos consistentes para que seja dada a quebra de pré-requisito. **d) Possibilidade de defesa de estágio curricular obrigatório online:** como houve solicitação de alguns alunos, que realizaram seus estágios de final de curso fora do País ou mesmo afastado da cidade e em outros Estados, para realizar a defesa do estágio curricular obrigatório on line, via Skype, o coordenador expôs o tema ao colegiado para deliberar a respeito. O coordenador sugeriu que não fosse aprovada a solicitação por ser nosso curso presencial e por entender que este é um momento enriquecedor e que ficaria comprometido se utilizada esta tecnologia e que, inclusive, não dispomos de estrutura adequada para isso na UFPel. Prof. Vitor Tavares, salienta que, caso se consiga estrutura

para isso futuramente, o assunto pode ser reanalisado, neste caso o Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia deveria ser alterado. Por unanimidade foi decidido que atualmente não será possível. **e) Análise da cadeira do Centro de engenharias neste Colegiado:** devido a retirada da cadeira do CENG da composição do colegiado da Agronomia foi decidido que esta vaga será ocupada pela área de Bioquímica do CCQFA. Proposta aceita com nove votos favoráveis e um contrário. **e) Situação do aluno Pedro da Silva Neves**: para poder colar grau o aluno contava com uma disciplina cursada em outro curso da UFPel, para completar a carga horária em disciplinas optativas, cuja solicitação havia sido negada anteriormente. Visando evitar danos ao solicitante o coordenador trouxe o assunto novamente para apreciação do colegiado. Após discussão foi aprovado o aproveitamento da disciplina de Antropologia Ecológica I-B (0060259) como carga horária optativa, a mesma disciplina deverá ser concedida também ao aluno Cleomar de Witt. Que havia feito solicitação anteriormente. **f) Formação de comissão para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** o coordenador propõe que se crie uma comissão para definir as normas e formato do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e para as atividades de vivencia (ACV), com quatro pessoas. Ficou definida a comissão com os professores Paulo Roberto Grolli, Carlos Rogerio Mauch e Vitor Tavares e a discente Roberta Jeske Kunde. **g) Definição do número de orientados por professor:** a fim de organizar e possibilitar uma melhor distribuição das orientações dos estágios curriculares obrigatórios (ECO), que, tem se concentrado em poucos professores da FAEM, o coordenador propôs que fosse definido um limite máximo de orientados por professor. Ficou então definido que haverá o limite de quatro alunos por professor orientador. Como consta do regimento do curso de agronomia que quem define o orientador e banca do ECO é o colegiado e, para respeitar as individualidades dos alunos, ficou decidido que o acadêmico irá indicar o professor que gostaria e o Núcleo de estágios irá definir a possibilidade ou não de aceite deste professor como seu orientador levando em consideração a área do estágio e a disponibilidade do próprio docente. **h) Outros assuntos**: **I)** Recomposição no Núcleo de Estágios: o coordenador do colegiado apresentou os nomes dos dois professores convidados para compor o núcleo de estágios do Curso de Agronomia: Professores Carlos Rogério Mauch (DFt) e Daniel Bernardi (DFs). Os dois foram aprovados por unanimidade; **II)** O coordenador relatou também sobre reunião realizada com vice-reitor, explanando sobre o novo regimento da graduação que deverá entrar em vigor durante o primeiro semestre de 2018. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia, Prof. Paulo Roberto Grolli e demais membros.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO GROLLI**, **Coordenador de Curso de Graduação, Colegiado do Curso de Agronomia**, em 11/04/2018, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JOSE DALLAGNOL**, **Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 11/04/2018, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PABLO MIGUEL**, **Chefe de Departamento**, em 11/04/2018, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR FERNANDO BUTTOW ROLL**, **Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 11/04/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RICARDO SCHOFFEL**, **Chefe de Departamento**, em 12/04/2018, às 11:04, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **VITOR EMANUEL QUEVEDO TAVARES**, **Professor do Magistério Superior/Classe/Tit.**, em 12/04/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107231** e o código CRC **C202BEC5**.

Referência: Processo nº 23110.015558/2018-85 SEI nº 0107231